

4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.540) Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos – rendimentos de aplicação	69.721,86
-------------------------------	---	-----------

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	03 – FUNDO MUN MAN E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE		
Proj/Atividade:	2.058 – MAN E ENC C/AS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(2.540) Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		430.071,14
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.540) Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		459,13

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	03 – FUNDO MUN MAN E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	365 – Educação Infantil		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE		
Proj/Atividade:	2.060 – MAN E ENC C/AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(2.540) Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		16.998,94
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.540) Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		5.563,77

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	15 – Urbanismo	
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana	
Programa:	1005 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/Atividade:	1.019 – CONST., AMPL., REF. E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.500) Recursos não Vinculados	209.000,00

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário	
Programa:	1009 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.049 – CONST., AMPL., REF. E ADEQUAÇÕES DE GINÁSIO, ESTÁDIOS E MINI-ESTÁDIOS POLIESPORTIVOS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.500) Recursos não Vinculados	125.940,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, em 19 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.249, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.068.832,82 (um milhão sessenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de **Programa, categoria econômica**, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.023 - MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	711.850,70

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.025 - MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	356.982,12	

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º estão amparados pelas anulações de dotações, conforme Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	1.006 - CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.032.283,11

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.021 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		24.676,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.023 - MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.34 Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.323,26
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.164,53

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.025- MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.34 Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		141,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.028- MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.34 Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.168,59

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.031- MAN E ENC C/AS ATIV DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.500 - 1002000) Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.076,33

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadrênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 19 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.250, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	1.008 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS-ATENÇÃO BÁSICA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(1.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		320.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadrênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 19 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 191/2023-PGM

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 191/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: LIMA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Aditar o **PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 191/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **LIMA ENGENHARIA LTDA**, para mais **180 (cento e oitenta)** dias.

Cáceres – MT, 19 de dezembro de 2023.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania